

Processo nº 5282/2023


Assunto: Contratação – Dispensa para Confecção de Capas de Processos

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no proceso, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e **APROVO** a contratação direta da empresa **MARIO GABRIEL RODRIGUES MIRANDA- CNPJ: 45.436.216/0001-32**, pelo valor de R\$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), para confecção de capas de procesos.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Rivandro Dos Santos e como seu substituto o servidor Ramayana Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 28 de março de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral

Luiz
28.03.2023
Rivandro